



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

ATO DO PRESIDENTE Nº 291, de 17/03/2015

Ratifica o deferimento da justificativa de falta apresentada pelo Vereador Cesar Kikei Kakinohana, em razão da ausência na 43ª Sessão Ordinária de 02/03/2015.

CONSIDERANDO a ausência do Vereador Cesar Kikei Kakinohana na 43ª Sessão Ordinária da Casa, realizada em 02/03/2015;

CONSIDERANDO o Requerimento nº 020/15-SO, protocolizado em 05/03/2015, dentro do prazo regimental, em conformidade com o § 2º do art. 321 do Regimento Interno da Casa, por meio do qual o Vereador justifica a falta por motivo de saúde;

CONSIDERANDO que o Plenário aprovou o Requerimento nº 020/15-SO por unanimidade, durante a 44ª Sessão Ordinária realizada em 16 de março de 2015, deferindo o pedido e acatando a justificativa de falta em questão,

MIGUEL CANIZARES JUNIOR, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, expede o seguinte

A T O:

Art. 1º - Fica ratificado o deferimento do Plenário, ocorrido na 44ª Sessão Ordinária de 16/03/2015, em face da justificativa de falta apresentada pelo Vereador Cesar Kikei Kakinohana, devido à ausência na 43ª Sessão Ordinária da Edilidade, realizada em 2 de março de 2015, em razão de, nessa data, ter permanecido afastado de suas atividades por motivo de saúde, conforme atestado médico apresentado.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 17 de março de 2015.


MIGUEL CANIZARES JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal

REGISTRADO na Secretaria em livro próprio na data supra e **PUBLICADO** por Edital afixado em local público do costume.


LÍBIO TALETTE JUNIOR
Assessor de Gabinete